



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.502/18, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DA INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º.- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Titular: Camila Silva Simões Bento
Suplente: Sandra Aparecida Carneiro
Titular: Neusa Dias Macedo Santos
Suplente: Edith Maria Kian Nakao
Titular: Fernanda Sales Novaes
Suplente: Valquiria da Silva Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Fabiana Nardes F. da Silva
Suplente: Joicerne Brito Silva
Titular: Octávio Carneiro
Suplente: Isabel Cristina Miñana Fraga
Titular: Juliana Aparecida Diniz
Suplente: Maria Gorette Fernandes

Art. 2º- Os membros da Comissão nomeados observarão as competências atribuídas através do Decreto nº. 675/11, de 12/01/2011.



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Art. 3º- O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução uma única vez, exceto para cargos eletivos.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 1.303/16, de 19 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itariri,
Em, 19 de maio de 2018.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL